

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 005/2017 – REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE

SÃO PEDRO DA CIPA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

## PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar seus departamentos, assessorias e divisões de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Principio da Eficiência.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2018.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: <a href="mailto:cmsp@vsp.com.br">cmsp@vsp.com.br</a> - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

#### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós,	Presidente	е	Vice-Preside	ente da	Comissão	de
Justiça, Economia e	Finanças,	aco	mpanhamos	o voto r	ministrado	pela
relatoria, e juntos, opir	namos pela	apro	ovação da ma	atéria nes	sta Comiss	ão.
Ver. Jefferson Souz	a Silva		Ver. Regin	aldo Cez	ario de Oliv	⁄eira
Presidente			Vice	e Preside	ente	

## **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 27de Março de 2017.
Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente

Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso



#### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Projeto n. 005/2017 — REORGANIZA A ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Por isso,a través de reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar as condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

# VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

	e Vice-Presidente da Comissão de Redação do pela relatoria, e juntos, opinamos pela são.				
Ver. Rosa Helena da Costa Araujo	Ver. Jair Fernandes da Silva				
Presidente	Vice Presidente				
RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:  A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo					
plenário da Casa.	Sala das Sessões, em 27 de Março de 2017.				
Ve	r. Rosa Helena da Costa Araújo				

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: <a href="mailto:cmsp@vsp.com.br">cmsp@vsp.com.br</a> - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

**Presidente**